



SER VOLUNTÁRIO NO IAC

INQUÉRITO SOBRE O IAC

P. 2-3

ELEITOS NOVOS CORPOS GERENTES DO IAC

P. 8



P. 4-5

EDITORIAL

15 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

1998 foi o ano da celebração do 15º Aniversário do Instituto de Apoio à Criança. Teve o seu momento alto na realização do "Encontro. 15 anos, 1983 -1998", que ocorreu na Biblioteca Nacional a 11 de Março.

O Encontro celebrou a efeméride de maneira pública com amigos e apoiantes que durante todos estes anos vêm acompanhando e ajudando o IAC a crescer e a ser a instituição de referência em tudo o que respeita à promoção e defesa dos direitos da criança.

É grato aqui e agora realçar, à guisa de balanço destes 15 anos, que o IAC vem cumprindo os princípios gerais consignados nos seus Estatutos, através de objectivos específicos adequados aos circunstancialismos de cada momento e que têm procurado: promover e estabelecer contactos com todas as entidades que se interessam pela defesa dos direitos da criança e do homem; sensibilizar e contribuir para a mudança de atitudes e comportamentos de instituições e indivíduos; identificar problemas e encontrar soluções através de intervenções directas ou de retaguarda; desenvolver trabalho inter-institucional e fomentar a criação de redes sociais, em interacção com vários parceiros; apoiar, orientar e encaminhar crianças, famílias e técnicos; promover a au-

tonomia, o sucesso educativo e a integração social de crianças e jovens de modo a diminuir todas as actuais formas de exclusão; transmitir valores, regras e quadros de referência; ajudar crianças e jovens a construir o seu projecto de vida; defender e promover, através de acções de sensibilização e formação, o inalienável direito de brincar das crianças.

E estes objectivos vêm sendo cumpridos através do desenvolvimento de múltiplas e diversificadas actividades, tais como: acções de sensibilização e formação, quer para a população alvo, quer para técnicos e formadores ou para a comunidade em geral; trabalho directo nas zonas de intervenção com pessoas e instituições; acções de animação, nas suas várias vertentes, e de mediação escolar; atendimento personalizado, escrito ou telefónico e respectivo encaminhamento e/ou orientação; elaboração de pareceres técnicos e jurídicos; orientação e acompanhamento de estágios curriculares do ensino superior e outros; apoio e dinamização do voluntariado jovem; orientação científica de trabalhos de investigação e apoio e acompanhamento técnico de projectos; recolha, tratamento e difusão de acervos

A CRIANÇA É TAMBÉM UM CIDADÃO

Durante a realização do Fórum Estudante Juventude-98, o IAC promoveu a aplicação de um pequeno questionário aos visitantes do seu stand, com o objectivo de analisar o grau de conhecimento dos jovens sobre os projectos do IAC e dos Direitos da Criança.

O questionário era constituído por nove perguntas que procuravam obter respostas para as seguintes variáveis: sexo; área geográfica de residência; habilitações literárias; grau de conhecimento dos projectos do IAC; grau de conhecimento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança; opinião sobre o respeito dos adultos pelos Direitos da Criança; sugestões que visem a promoção dos Direitos da Criança.

O questionário foi aplicado de forma aleatória durante o período de funcionamento do stand a 470 pessoas, das quais 228 tem idades inferiores a 18 anos e 242 com idades superiores.

Sobre a variável sexo, o maior número de respostas ao questionário são do sexo feminino, 325, tanto ao nível das crianças (173) como dos adultos (152). As respostas do sexo masculino, 99, abrangeram 33 crianças e 66 adultos.

Respostas não identificadas por sexo foram ainda dadas por 22 crianças e 24 adultos. Verifica-se, assim, que há uma equidade relativa entre o número de inquiridos, quer sejam crianças quer sejam adultos.

De forma a compreendermos melhor a caracterização dos inquiridos, observe-se no quadro 1 o grupo etário que respondeu ao questionário. Numa primeira leitura do quadro, podemos concluir que os grupos etários dos inquiridos varia entre os 11 anos e mais de 50 anos. O grupo etário das

QUADRO 1

"GRUPO ETÁRIO/
FORUM ESTUDANTE/JUVENTUDE 98"

GRUPO ETÁRIO	CRIANÇAS	ADULTOS	TOTAL
6-10	0	0	0
11-15	69	0	69
16-18	159	0	159
19-21	6	70	76
22-25	0	42	42
26-30	0	27	27
+30	0	18	18
+40	0	17	17
+50	0	8	8
N/RESPONDEU	0	39	54
TOTAL			470

QUADRO 2

"HABILITAÇÕES LITERÁRIAS/
FORUM ESTUDANTE/JUVENTUDE 98"

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	CRIANÇA	ADULTO	TOTAL
4º	53	8	61
6º	54	65	119
7º	64	3	67
9º	16	3	19
10º	1	1	2
11º	0	1	1
12º	1	0	1
CURSO SUPERIOR	0	90	90
N/IDENTIFICOU	46	64	110
TOTAL			470

crianças com maior incidência na resposta é a idade dos 16 aos 18 anos. Em relação aos adultos, os grupos com maior incidência na resposta por ordem decrescente é dos 19 aos 30 anos de idade.

O quadro 2 refere-se às habilitações literárias dos inquiridos, e permite

concluir que o maior número de crianças inquiridas têm o 7º ano de escolaridade, seguindo-se o 6º e 4º anos. Em relação aos adultos, verifica-se que o maior número de inquiridos tem curso superior, seguindo-se pelo 6º ano de escolaridade.

Sobre o índice de conhecimento do



BOLETIM DO IAC
Nº 51
JANEIRO/MARÇO
1999
director
Máilde Rosa Araújo
coordenação
Grupo Técnico do IAC
António Torrado
Clara Casilho
Leonor Santos
edição
Instituto de Apoio à Criança
Largo da Memória, 14
1300 Lisboa
concepção gráfica
e produção
Joana Imaginário
fotolitos
Robeta, Lda
impressão
Tipografia Lugo
depósito legal
Nº 74/188/94
tiragem
3000 ex.

QUADRO 3

“CONHECIMENTO DOS PROJECTOS DO IAC/
FORUM ESTUDANTE/JUVENTUDE 98”

PROJECTOS	CRIANÇA	ADULTO	TOTAL
AÇÕES LIG. COMUNIDADE	71	92	163
ACTIVIDADE LUDICA	23	42	65
INF. JURIDICA	40	53	93
CENTRO DOCUMENTAÇÃO	9	26	35
HUM. SER. ATE CRIANÇA	60	96	156
PROJECTO RUA	107	94	201
SOS CRIANÇA	188	184	372
TOTAL			1085

IAC pelos inquiridos, os dados obtidos revelam-nos um bom conhecimento do IAC, tanto das crianças como dos adultos. Assim, 193 crianças e 202 adultos manifestaram conhecer o IAC, para 13 inquiridos (3 crianças e 10 adultos) que não conheciam. Não responderam a esta questão, no universo dos 470 inquiridos, 25 crianças e 37 adultos.

Relativamente ao conhecimento dos projectos do IAC, ou seja, as actividades que este está a desenvolver, atente-se nos indicadores do quadro 3.

DIREITOS DA CRIANÇA
QUEM CONHECE?

Um outro aspecto importante representado neste questionário é o nível de conhecimento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (CIDC) por parte dos inquiridos, no ano que antecede o 10º aniversário da assinatura do texto da Convenção pelo maior número de países.

Sobre o conhecimento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança/Fórum Estudante-98, apuraram-se os seguintes dados: conhecem o CIDC 139 dos inquiridos (61 crian-

QUADRO 4

“SUGESTÕES DE CAMPANHAS DE
SENSIBILIZAÇÃO/
FORUM ESTUDANTE/JUVENTUDE 98”

SUGESTÕES DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO	CRIANÇA	ADULTO	TOTAL
JORNAIS	83	97	180
RÁDIO	75	86	161
TV	168	179	347
+INF. NAS ESCOLAS	166	170	356
+INF./FORM. AOS PAIS	139	153	292
OUTRAS	14	22	36

crianças ou adultos.

Isto remete-nos para uma reflexão sobre a forma e o tipo de iniciativas a promover tanto junto das crianças como dos adultos de forma a efectivar os Direitos da Criança na perspectiva não só da Criança, como também do direito de cidadania da Criança.

Perguntámos aos inquiridos quais as suas sugestões relativamente a campanhas de sensibilização da opinião pública sobre os Direitos da Criança, que apresentamos no quadro 4.

Podemos concluir através deste quadro que as sugestões são mais incisivas em campanhas de televisão, maior informação nas escolas e mais informação/formação aos pais. É interessante verificarmos que há uma forte convergência entre as respostas das crianças e dos adultos. Apenas uma conclusão entre muitas que podem ser retiradas destes dados.

“Sem haver conhecimento do que é a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, do que são os Direitos da Criança, quer pela própria criança, quer pelo adulto, que por sua vez é o pai ou a mãe da criança, não pode haver uma efectivação desses direitos.”

ças, 78 adultos); não o conhecem 246 (128 crianças, 118 adultos), e não responderam 30 crianças e 55 adultos. A maior percentagem dos inquiridos, concluiu-se, não conhece a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, quer sejam

É importante retermos como mensagem que a criança é também um cidadão e um cidadão europeu.

JORGE FERREIRA

PROJECTO RUA

— Em 7 de Janeiro, Matilde Sirgado participou no debate sobre o filme *Os Mutantes*, no Centro de Estudos Judiciários.

— Olga Pires, no dia 26 de Fevereiro, apresentou o Projecto Rua na Câmara Municipal de Loures.

— Mário Martins apresentou o trabalho desenvolvido com as crianças de rua, na semana de trabalho de 9 a 12 de Março, na Escola Técnica Psicossocial, subordinado ao tema “O Eu, o Nós e os Outros”.

— Pedro Rasquilho esteve presente no seminário “Avaliação das Regras de Acesso ao Fundo Social Europeu”, no dia 17 de Março.

— O IAC/Projecto Rua recebeu a visita de Claudia Arnold, secretária da Rede Europeia de Crianças de Rua no Mundo.

No âmbito da parceria estabelecida com o Programa Integra, realizaram-se, em 4 e 5 de Março, reuniões com cinco elementos da Associação Emaus, tendo como convidado o Prof. dr. Hermano do Carmo e a drª Joaquina Madeira, para falarem de exclusão social, mutações na sociedade e a transformação do papel do interventor social. Foram convidados a participar elementos do Projecto Rua, assim como um representante de cada projecto do IAC.

EDITORIAL
CONT. DA P.1

documentais nos mais diversos suportes; organização de encontros, seminários, palestras, ateliers; participação e/ou representação portuguesa em reuniões nacionais e internacionais; produção e divulgação de material livro e não livro.

Toda esta obra é resultante da dedicação empenhada de uma equipa multifacetada que, neste momento, é constituída, em Lisboa, por 80 elementos, meia centena de voluntários e cerca de 16 estagiários, de escolas do ensino superior; em Coimbra, trabalham, com entusiasmo, 8 técnicos, 7 estagiários e 50 voluntários; e nos Açores a equipa conta com 20 elementos e 6 voluntários.

Apetece parafrasear a expressão feliz do Relatório de Actividades de 1998 do SOS-Criança: “O SOS-Criança é também um direito das Crianças”. E dizer, igualmente, o IAC é também um Direito das Crianças!

MANUELA NOGUEIRA

ACÇÕES DE LIGAÇÃO



SER VOLUNTÁRIO NO IAC

As Acções de Ligação à Comunidade têm tido, desde 1994, o apoio de jovens voluntários, sendo alguns bolseiros do Instituto Português da Juventude. Estes são, na sua maioria, estudantes universitários, estagiários em fim de curso ou licenciados que provêm de áreas como a Psicologia, a Sociologia, a Política Social, a Motricidade Humana, a Educação Social.

O trabalho voluntário tem vindo a ser realizado em várias instituições da freguesia da Ajuda, assim como nas Escolas EB 2+3 Paula Vicente e Francisco de Arruda. Consiste no apoio à resolução de problemas através da actividade lúdica, despiste de algumas situações de risco, acompanhamento das crianças nos recreios e durante a hora de almoço, sensibilizando para os cuidados de higiene e saúde, ocupação de tempos livres das crianças de rua. Todas as actividades têm em conta a área de formação académica de cada voluntário, bem como as suas preferências e gostos pessoais. Não se pretende um trabalho rígido, burocrático e formal, mas sim uma relação de empatia entre voluntário e a criança, valorizando-se os aspectos emocionais assentes nos laços afectivos que se criam.

Apesar de a equipa de voluntariado ser acompanhada por técnicos do IAC, havendo sessões de trabalho, acções de formação e reuniões periódicas, os jovens têm liberdade de acção dentro de um plano flexível na organização das suas próprias actividades. Tenta-se, sempre que possível, um equilíbrio entre as necessidades da comunidade e a intervenção do voluntário na mesma. Deste modo, é importante uma relação sólida com as crianças e respectivas famílias,

professores e outros técnicos que trabalhem no campo. O IAC tem privilegiado uma intervenção multidimensional e interdisciplinar de forma a que os voluntários nunca se sintam isolados.

Naturalmente que, por vezes, surgem dificuldades ao longo do trabalho, nomeadamente a inexperience em determinadas áreas, inexistência de recursos técnicos e financeiros ou a falta de coordenação entre os vários serviços. No entanto, estas lacunas são compensadas através da alegria das crianças, do apoio dos professores, do reconhecimento do trabalho voluntário pelos técnicos do IAC.

Fazendo-se uma retrospectiva destes quatro anos de voluntariado, o balanço é bastante positivo, na

medida em que o número de voluntários tem vindo a aumentar, as instituições mostram-se satisfeitas com essa intervenção, os jovens interagem com as crianças havendo um intercâmbio e enriquecimento mútuos.

Ser voluntário — nas Acções de Ligação à Comunidade — do IAC é aprender a semear diariamente o diálogo, a enriquecer o espírito, a trabalhar em conjunto, a adequar a intervenção aos problemas, a ter presente a necessidade que as crianças têm de afecto, carinho e atenção.

GRUPO ACÇÕES DE LIGAÇÃO
À COMUNIDADE

NO PRÓXIMO NÚMERO E SEQUINTE
SERÃO PUBLICADOS OUTROS TEXTOS
SOBRE ACCÇÕES DE VOLUNTARIADO.



LEI Nº 71/98

Registamos com muito apreço a saída da Lei nº 71/98, de 3 de Novembro, no "Diário da República" I Série-A — Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado.

Está dividida em cinco capítulos: As Disposições Gerais; Os Princípios; Direitos e Deveres do Voluntário; Relação Entre o Voluntário e a Organização Promotora; Disposições Finais e Transitórias.

Destacamos o Capítulo II — Princípios —, nos seus artigos 5º — Princípio Geral e artº 6º — Princípios Enquadradores do Voluntariado.

Artº 5º — Princípio Geral

"O estado reconhece o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania activa e solidária e promove e garante a sua autonomia e pluralismo."

Artº 6º — Princípios Enquadradores do Voluntariado

1 — O voluntariado obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementaridade, da gratuidade, da responsabilidade e da convergência.

A mesma lei define ainda os direitos e deveres do voluntariado e as relações entre o voluntário e a organização promotora.

Esta lei constitui um instrumento de muita importância para a caracterização e acção enquadradora do voluntariado na sociedade.

Aguardamos a sua regulamentação que, como refere o Capítulo V — Disposições Finais e Transitórias, no seu artº 11º-2 — deve ter em conta a especificidade de cada sector da actividade em que se exerce o voluntariado.

FERNANDO CARVALHO
ACÇÕES DE LIGAÇÃO À COMUNIDADE

À COMUNIDADE



NÚCLEO DE COIMBRA ERA UMA VEZ... OU A MAGIA DOS AFECTOS...

Estávamos em 1993, 94... O Núcleo de Coimbra do IAC dava os primeiros passos na intervenção junto das Instituições de Acolhimento de Crianças. E a equipa, pequenina, acolhia aqueles que viriam a ser os primeiros de um grande grupo de voluntários. Chegaram movidos pelo desejo de partilhar afectos e ajudar a dar mais sentido à vida da Criança que tão bem conhece "... o preço exacto do frio e o peso silencioso da esperança...". Estudantes universitários na sua maioria, mas também profissionais das mais diversas áreas, que um dia quiseram colaborar nesta luta pelos Direitos da Criança, pelo Direito de Ser Criança.

Fizeram o seu percurso de experiências no IAC, descobriram uma filosofia de intervenção e nela encontraram um espaço para si. Ajudaram a crescer diferentes sectores de actividade — Humanização das Instituições de Acolhimento de Crianças, Actividade Lúdica, Centro de Documentação, Centro de Recursos, Gestão de Doativos, Projecto de Rua.

Através de apoios pontuais ou de carácter permanente, no contac-

to com crianças ou em actividades de retaguarda, os voluntários são parte integrante da vida do Núcleo e nele espelham toda a sua generosidade, capacidade de entrega, sentido de responsabilidade e espírito de equipa. Algumas são colaborações discretas, "silenciosas" (quase imperceptíveis). Outras, poderão ter maior visibilidade. No entanto, todas perseguem os mesmos fins e constituem peças fundamentais na promoção do bem-estar da Criança.

O Projecto de Voluntariado do Núcleo de Coimbra do IAC tem vindo a crescer, amadureceu. Chama-se "Solidariedade e Vida" e envolve, hoje, mais de três dezenas de voluntários no activo, com idades compreendidas entre os 17 e os 65 anos. No momento presente atravessa uma fase de pleno desenvolvimento e a publicação de legislação sobre voluntariado veio trazer-lhe novos desafios, projectando para 1999 um ano pleno de reflexão, reavaliação e mudança.

MARIA MANUELA FONSECA
PAULA CRISTINA DUARTE

* Maria Rosa Colaço

MEDALHA DE MÉRITO ATRIBUÍDA AO IAC

No quadro das celebrações dos vinte anos da constituição formal da Confederação Nacional das Associações de Família, realizou-se, no dia 15 de Março, uma cerimónia em que foram homenageadas personalidades e instituições a quem foram atribuídas Medalhas de Mérito Familiar, conforme decisão da Assembleia Geral do Fundão de 19 de Junho de 1997.

O IAC — a quem foi conferida, por unanimidade, aquela distinção —, representado por Manuela Nogueira, secretária-geral, foi convidado para a cerimónia, na Sala do Senado da Assembleia da República, bem como para participar no Encontro de Decisores Políticos e Dirigentes Associativos Familiares, realizado na mesma data.

SOLIDARIEDADE EM COIMBRA

O Teatro Académico Gil Vicente e a Sociedade EcoAction, de Coimbra, iniciaram, no dia 13 de Fevereiro, um ciclo de cinco espectáculos com o objectivo de apoiar instituições de solidariedade social regionais e nacionais. Os lucros de primeiro espectáculo da Corrente de Solidariedade, que terminará em 18 de Junho, serão entregues integralmente ao IAC e à Casa dos Pobres de Coimbra.

PROTOCOLO UI-IAC

No dia 25 de Janeiro de 1999, foi assinado um protocolo de cooperação entre a Universidade Independente e o Instituto de Apoio à Criança, com vista à concretização de estágios curriculares relacionados com a área de Psicologia da Justiça e Reinserção Social. Esta licenciatura em Psicologia é a única no nosso país.



Associação de Famílias de Coimbra, IAC e O Círculo de Famílias

CARTA DA CRIANÇA HOSPITALIZADA DIREITO À INFORMAÇÃO SOBRE A DOENÇA

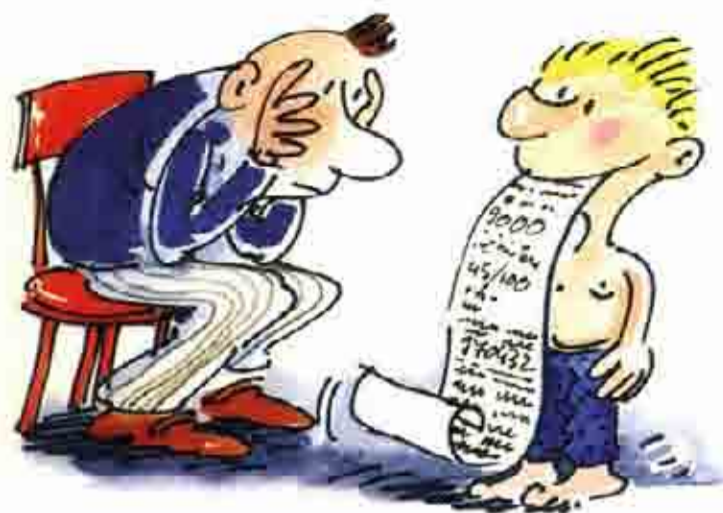
J. SALAZAR DE SOUSA*

Dos dez artigos que constituem a Carta da Criança Hospitalizada, o 4º é o único que trata especificamente do direito à informação. É um direito que assiste, tanto à criança, principalmente quando adolescente, como aos seus pais, e diz respeito à globalidade da situação clínica, nomeadamente, ao diagnóstico, ao tratamento e ao prognóstico. A informação deve ser prestada de modo compreensível, com um recurso mínimo a termos técnicos pouco acessíveis, de forma a permitir uma participação esclarecida do adolescente e dos seus pais em eventuais decisões que venham a ser tomadas.

Este artigo veio, claramente, repudiar uma prática clínica paternalista que prevaleceu entre nós até há escassas dezenas de anos e que, ainda hoje, teima em persistir em alguns casos isolados.

O médico costumava comportar-se de forma um pouco distante, quando se tratava de um doente de classe social elevada, ou, pelo contrário, exibir uma certa familiaridade com o doente, ou a mãe do doente, no caso de este ser uma criança, tratando-o por tu, quando este pertencia a uma classe social mais baixa. Procedia à observação do doente, fazia o seu diagnóstico e prescrevia o tratamento, mas informava pouco acerca da situação e, a qualquer pergunta mais "atrevida" respondia com frases curtas, tais como: "Vamos a ver", ou: "Isso é comigo". Este tipo de resposta servia ao médico tanto para esconder alguma ignorância como para exteriorizar a sua autoconfiança.

Com o desaparecimento progressivo desta atitude paternalista, foi-se instalando nos médicos a atitude contrária, isto é, a de tudo dizer ao doente, ou aos seus familiares. Estes passaram a ser informados friamente sobre o diagnóstico, por mais grave que ele seja, sobre os múltiplos efeitos indesejáveis do



tratamento a que se vai proceder e sobre o prognóstico, por mais sombrio que ele se apresente. Esta atitude, quase diríamos, imbuída de um certo sadismo, é bastante comum nos países de cultura anglo-saxónica e é, a meu ver, tão reprovável como a anterior. Assim, em caso de doença grave da criança, os pais podem ser, subitamente, postos perante uma situação de morte anunciada, sem que tenham tido um mínimo de tempo para interiorizarem a gravidade da doença.

Como em quase tudo na vida, no meio é que está a virtude. E a principal virtude do médico é, sem dúvida, o bom senso. Este diz que o médico deve informar sempre, mas não de uma forma estereotipada que não leve em conta, nem certas circunstâncias, nem a personalidade dos pais que tem na sua frente.

Assim, perante uns pais tímidos e conformistas, que pouco ou nada perguntam, a atitude do médico deve ser pedagógica, procurando informá-los com paciência e afectividade, para que esses pais possam participar de forma mais activa na solução dos problemas do seu filho.

Se, pelo contrário, o médico estiver perante uns pais exigentes e reivindicativos, em relação aos quais uma situação de simpatia mútua é dificilmente alcançável, a atitude terá que ser diferente. Deve evitar-se a todo o custo responder à agressividade com agressividade, o médico deve mostrar-se disponível

para o diálogo, não abdicando, porém, de firmeza nas suas atitudes, e a informação veiculada deve ser o mais objectiva possível.

A maioria dos pais, contudo, comporta-se de uma forma intermédia às atrás referidas. Pretende compreender o essencial, mas não se interessa em saber tudo; interroga sobre a gravidade da doença e sobre o que se pode esperar do tratamento. Se a situação

for muito preocupante e o prognóstico muito reservado, a informação não deverá ser dada intempestivamente mas por etapas, mesmo próximas no tempo, de forma a evitar que o desespero se apodere dos pais. O evoluir da situação permitir-lhes-á ir tomando consciência por si próprios da realidade que se vai desenhando.

Em resumo, a informação a que o adolescente doente e os seus pais têm direito deve ser dada, não só de forma adequada à sua compreensão, o que deveria ser óbvio, mas, também, de forma adequada à sua personalidade e à maneira como reagem à doença e ao internamento.

Aspecto não contemplado no artigo 4º, mas da maior importância prática, diz respeito ao informador, isto é, quem deve ser o principal interlocutor dos pais durante o internamento da criança.

Quantas vezes, ao serem-me pedidas informações clínicas acerca de crianças internadas no Serviço que eu dirigia me era facultado, para além do nome da criança e da Unidade onde estava internada, o nome do médico que a assistia e que eu dificilmente localizava entre os meus colaboradores! A razão é simples, é que o nome que me davam era o do médico interno a quem o doente fora distribuído. Isto é, os pais, a maior parte das vezes, não sabiam quem era o médico responsável pelo seu filho, uma vez que ele era diariamente observado por mais de um médico e, assim, identificavam como res-

ACTIVIDADE LÚDICA DE JANEIRO A MARÇO DE 99

ENCONTRO NACIONAL DE LUDOTECAS EM ÉVORA

ponsável o médico que à entrada os recebera e os interrogara sobre a história clínica, isto é, o interno.

Para obviar a este inconveniente, no dia em que a criança é internada, o interno, o assistente, o chefe da Unidade e a enfermeira-chefe devem apresentar-se à criança e aos pais, entregando-lhes um cartão em que figurem os seus nomes e as suas posições hierárquicas. Desta forma, os pais ficam a saber a quem se dirigir, conforme a informação que pretendem, ou o assunto que querem tratar.

O dever de informar e a responsabilidade de o fazer cabem, em princípio, ao médico assistente responsável. O interno deverá ter o bom senso de saber até onde poderá ir na resposta à informação que lhe é directamente solicitada. O chefe da Unidade reservar-se-á o direito de intervir no circuito da informação sempre que entender que é oportuno fazê-lo, ou quando os pais da criança o solicitarem.

É um aspecto da maior importância nunca haver contradições na informação prestada aos pais pelos vários intervenientes da equipa. Isso, quando sucede, confunde os pais e retira-lhes confiança na instituição. Para obviar a este inconveniente, uma boa comunicação intra-equipa deverá ser uma constante e a responsabilidade da sua eficiência cabe ao chefe da Unidade.

Em resumo, os pais devem saber desde o início do internamento quem são os elementos da equipa de saúde a quem o seu filho fica entregue. O dever e a responsabilidade de informar cabe, essencialmente, ao médico assistente que tem a criança a seu cargo. É indispensável uma boa comunicação intra-equipa de modo a obviar às consequências nefastas de informações contraditórias.

Durante o primeiro trimestre deste ano, o sector da Actividade Lúdica realizou, entre outras actividades, duas Acções de Formação, iniciou o Curso de Formação para Dinamizadores de Projectos e de Espaços de Actividade Lúdica e organizou o VIII Encontro Nacional de Ludotecas e Espaços ao Ar Livre, em Évora.

“Brincar entre formas e embalagens, o recurso ao desperdício”, foi o tema da Acção de Formação que decorreu nos dias 25 e 26 de Janeiro de 1999 (repetida em 8 e 9 de Fevereiro). Orientada pelo Carlos Queiroz, professor de Educação Tecnológica de Ensino Especial e de Técnicas de Produção Artística, contou com a participação de animadores, professores, educadores, ludotecários e outros profissionais de educação e comunicação.

O jogo, o pensamento e a linguagem, os brinquedos, os contos, a ludoteca e as cantigas de roda foram alguns dos conteúdos tratados na acção de formação “Artes do Brincar e jogar com as Palavras, as Imagens, as Histórias, os Livros”, orientada por Filomena Viegas e Maria Augusta Seabra Dinis, realizada em Março.

Tendo em conta as avaliações das acções de formação dos últimos anos, a Actividade Lúdica do IAC tem proporcionado programas de formação em domínios não contemplados nos currículos das várias instituições de ensino médio e superior, ligadas à formação inicial e contínua dos técnicos que trabalham no âmbito da informação, da educação, da saúde, da comunicação e da vida cultural.

Em 1998, teve início um programa de formação piloto, com a realização do 1º Curso de Formação em Continuidade para Dinamizadores de Projectos e de Espaços de Actividade Lúdica, para profissionais e estudantes em áreas ligadas à formação humanística, à educação, às artes, às ciências humanas e sociais e à comunicação. No passado mês de Fevereiro, o sector da Actividade Lúdica do IAC, com o apoio do Serviço de Educação da Fundação Calouste Gulbenkian, deu início ao 2º Curso.

Espaços e tempos lúdicos, domínios de intervenção educativa, espaços de intervenção e selecção e clas-

sificação de jogos e brinquedos são alguns dos temas que vão ser abordados ao longo deste 2º curso. Um programa que pretende contribuir para o aperfeiçoamento, enriquecimento e actualização da intervenção dos profissionais que desenvolvem a sua actividade em áreas de competência específica no âmbito da coordenação, da dinamização e do acompanhamento de actividades lúdicas — ludotecas, centros lúdicos e criativos, espaços lúdicos.

VIII ENCONTRO NACIONAL DE LUDOTECAS

Realidades e Virtualidades da Ludicidade na Viragem do Milénio foi o tema do VIII Encontro Nacional de Ludotecas e Espaços ao Ar Livre, que decorreu nos dias 23, 24 e 25 de Março, em Évora.

No limiar do ano 2000, são cada vez maiores os desafios para compatibilizar passado e futuro, tradição e modernidade, legado e transformação. O jogo e o brinquedo, a prática e a teoria da actividade lúdica são parte intrínseca destes desafios. Com o VIII Encontro de Ludotecas e Espaços Lúdicos ao Ar Livre tentou-se promover uma reflexão interdisciplinar sobre problemáticas do jogo, do brinquedo e da actividade lúdica que ganham corpo e fôlego neste quase findar de século.

Neste Encontro foram levantadas as questões: Como equacionar o património cultural ludico numa perspectiva real e virtual? Qual o impacto do processo informativo e comunicacional das novas tecnologias na concepção e utilização do jogo e do brinquedo? Quais as perspectivas de continuidade e projecção das ludotecas e espaços lúdicos no próximo milénio? Quais os caminhos de desvio aos condicionalismos impostos pela vida social, para viver, comunicar e brincar em liberdade? Como compatibilizar a actividade lúdica, o crescente stress e agitação e os tempos livres e de lazer da criança? Como articular princípios e parâmetros comuns de acção com a multiplicidade de modelos e experiências, garantindo a qualidade dos serviços?

*Pediatra; professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa; membro do Conselho Consultivo da Humanização.

I A C P R E S E N T E

Na apresentação pública do livro *Abusos Sexuais em Crianças e Adolescentes*, presidida por Maria José Ritta e com o patrocínio da alta-comissária para a Igualdade e a Família, Joana Barros, esteve presente. Manuela Eanes, a convite da Associação para o Planeamento da Família.

A convite da diocese de Portalegre e Castelo Branco, Manuela Eanes proferiu, em 5 de Março, uma conferência sobre os Direitos da Criança, no Dia Diocesano do Professor Católico. A conferência, seguida de debate, decorreu em Proença-a-Nova.

No dia 11 de Fevereiro de 1999, em que grupos de crianças, de várias escolas, jardins de infância e outras instituições educativas da Comunidade da Ajuda, com seus professores e educadores, se concentraram no espaço fronteiriço ao IAC, para brincarem e saudarem o Rei Momo do Carnaval.

No dia 23 de Janeiro, no 2º painel ("O papel do voluntariado no Trabalho de Acção Social", por Maria João Malho e da voluntária Filipa Baptista) do 1º Fórum de Cooperação e Solidariedade — Seixal 99, organizado pelo CRIAR-T, com apoio do CM do Seixal e do Centro de Formação Profissional da Cruz de Pau.

NOVOS CORPOS GERENTES DO IAC

No dia 29 de Março, decorreu a Assembleia Geral do IAC, para eleição dos novos corpos gerentes e aprovação do Relatório de Actividades. Os corpos gerentes ficaram assim constituídos:

Mesa da Assembleia Geral: presidente, Alfredo Machado; vice-presidente, Pedro Paulo Perdigão; secretária, Maria de Fátima Barroco; secretária, Clara Castilho.

Direcção: presidente, Manuela Ramalho Eanes; secretária-geral, Manuela Nogueira; vice-presidente, José António Coelho Antunes; vogal, Natália Pais; vogal, Manuel Coutinho.

Conselho Fiscal: presidente, José Joaquim Nogueira da Rocha; secretária, Maria Antónia Lourenço; relator, Edmundo Andrade Pires.

XIII ENCONTRO DE LITERATURA PARA CRIANÇAS

Para as crianças do século XXI, a escrita, a imagem, o som, a interactividade, o hipertexto, o jogo virtual, o tempo real e a imensa rede que tudo une o espaço cibernético vão constituir um mundo demasiado familiar. Mas o livro vai com certeza resistir ao tempo, com a magia do papel e a sedução que o caracteriza desde sempre.

Esta é uma das conclusões do XIII Encontro de Literatura para Crianças que se realizou, nos dias 4 a 6 de Novembro, na sede da Fundação Calouste Gulbenkian, promovido pelo Serviço de Bibliotecas e Apoio à Literatura, com o tema "A Literatura Infantil no Século XXI".

Integrado neste Encontro, Leonor Santos elaborou o "Catálogo da Classificação e Análise de Jogos e Brinquedos — ESAR", com o título *Objecto. Palavra. Imagem.*

O IAC RECONHECIDO IPSS

DESPACHO CONJUNTO Nº 823/98

Para efeitos do nº 5 do artigo 56º do Código do IRS e do nº 2 do artigo 39º-A do Código do IRC, e ao abrigo do despacho conjunto nº 286/97, de 18 de Agosto, dos Ministros das Finanças e da Solidariedade e Segurança Social, a instituição particular de solidariedade social Instituto de Apoio à Criança, com sede em Lisboa, requereu o reconhecimento do superior interesse social dos seus fins.

Verifica-se que a instituição preenche os pressupostos e requisitos previstos no referido despacho conjunto.

De referir ainda que o Instituto de Apoio à Criança vem desenvolvendo, desde 1983, actividades relevantes no âmbito da acção social, contribuindo especificamente



para a resolução de problemas que afectam a criança e o jovem na sociedade contemporânea e para a defesa dos seus direitos.

A sua acção destaca-se especialmente pela capacidade de intervenção a nível da família e da comunidade, bem como pela dinâmica que imprime no trabalho em articulação com outros serviços públicos e privados e ainda com organizações internacionais.

Nestes termos, reconhecem-se como de superior interesse social, para efeitos do nº 5 do artigo 56º do Código do IRS e do nº 2 do artigo 39º-A do Código do IRC, os fins do Instituto de Apoio à Criança, pelo que os donativos que lhe forem atribuídos se enquadram nas citadas disposições dos Códigos do IRS e do IRC.

OS PERIGOS DOS JOGOS ELECTRÓNICOS

A magia do ecrã marca uma nova geração. Brincadeiras diferentes que levam especialistas portugueses a estudar o fenómeno.

Um tema a desenvolver no próximo número.

